

LEI Nº 301/2007 de 18 de dezembro de 2007.

*"Declara de utilidade pública a
Associação Comunitária de Lagoa
Salgada."*

CAETANO GUEDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Fortim, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Lagoa Salgada, com sede provisória, Zona Rural da Cidade de Fortim, Estado do Ceará, com CNPJ nº 02.216.981/0001-34.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, aos 18 de dezembro de 2007.


CAETANO GUEDES JUNIOR
Prefeito Municipal